DECRETO Nº 00040/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.629, de 15 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 71.500,00 (setenta e um mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.18.541.0115.2.125 - MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR-MEIO AMBIENTE				
339030 - Material de Consumo	31		100	1.000,00
02.08.01.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	425	COVID	154	60.000,00
02.10.01.08.244.0801.2.031 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	392	AS.SOC	100	10.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**71.500,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.18.541.0115.2.125 - MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR-MEIO AMBIENTE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	32		100	1.000,00
02.10.01.08.244.0801.2.031 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	389	AS.SOC	100	10.000,00
02.10.01.08.244.0801.2.131 - MANUTENCAO ATIVIDADES CASA CRIANCA				
339030 - Material de Consumo	393	AS.SOC	100	500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**11.500,00**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				**60.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**71.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 30 de abril de 2021.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**